DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2022

6016 2022/0009159-2 -OBJETO: Aquisição de (25) vinte e cinco aparelhos telefônicos analógicos, (5) cinco telefones sem fio e 100 unidades de pilhas com 23 A não recarregável.

COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 19/05/2022 que será realizada através do sistema Compras Governamentais O encerramento da Sessão Pública dar-se-á no dia 23/05/2022, às 08h.

O Termo de Referência com as especificações técnicas do objeto poderá ser obtido através da internet pelo link: Termo de refencia - Aparelho de telefone.pdf

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2021/0003506-9

- DESPACHO:

1. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a Ata do Pregão (063417388), a manifestação de CAF/DCL/LICITAÇÕES (063417863) e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (063576187), diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, na forma prevista no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e normas correlatas, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/SEME/2022, cujo objeto é a aquisição de água mineral sem gás, em copo de polietileno, à licitante vencedora, empresa MARIA ANGELA DE MORAES LTDA, CNPJ nº 06.222.556/0001-09, no valor total de R\$ 19.597,50 (dezenove mil quinhentos e noventa e sete reais

2. AUTORIZO a emissão da nota de empenho, no valor acima mencionado para a empresa em epígrafe, onerando a dotação 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 26.466/2022 (061245428).

6019.2022/0001552-3

RETIFICO O DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI! (063454160), QUE PASSA A CONSTAR:

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição de serviço (062255429), as informações de SEME/CAE/DSI (062257599 062480678) as manifestações de SEME/CAF (062263070 062331089 063098650), de SEME/ CAF/DS/COMPRAS (062486392 062642747), de SG/COBES/ DGSS/DPRP/ATAS (062493745) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (063342169), diante da competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020, AUTORIZO a contratação da empresa ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME., CNPJ nº 21.331.404/0001-38, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas internacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, viabilizando viagens do Secretário, Chefe de Gabinete, Secretário Adjunto, Assessores e Servidores em reuniões, encontros, solenidades e cursos/treinamentos destinados ao aperfeiçoamento profissional, bem como a participação destes em assuntos alusivos às atividades desenvolvidas por SEME, no valor total de R\$ 27.861,44 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e um reais e guarenta e guatro centavos), por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/SEGES-COBES/2021, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, arts. 3º e 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015.

2. AUTORIZO a emissão da nota de empenho, no valor acima mencionado para a empresa em epígrafe, onerando a dotação 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 31.551/2022 (063230626).

3. DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado, os servidores Victor Mendes Bassi de Jesus, RF 880.077-4, Fiscal Titular e Ronei Pereira Farias, RF 886.020-6, Fiscal Substituto, tendo como competências, além daquelas previstas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 54.873/14, o recebimento dos serviços objeto do contrato, recepção, gestão e encaminhamento da documentação para liquidação e pagamento, ateste dos serviços prestados e indicação de eventuais penalidades.

6019.2022/0001547-7

RETIFICO O DESPACHO AUTORIZATÓRIO SEI! (063366193), **OUE PASSA A CONSTAR:**

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição de serviço (062239971), as informações de SEME/CAF/DSI (062254638 062479865), as manifestações de SEME/CAF (062262202 062329260 063097090), de SEME/CAF/ DS/COMPRAS (062638667), de SG/COBES/DGSS/DPRP/ATAS (062496452) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (063286753), diante da competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020, AUTORIZO a contratação da empresa LNX TRA-VEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, CNPJ nº 20.213.607/0001-67, para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas, viabilizando viagens do Secretário. Chefe de Gabinete, Secretário Adjunto, Assessores e Servidores em reuniões, encontros, solenidades e cursos/treinamentos destinados ao aperfeicoamento profissional, bem como a participação destes em assuntos alusivos às atividades desenvolvidas por SEME, no valor total de R\$ R\$ 27.861.44 (vinte e sete mil nitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/ SEGES-COBES/2021, com fundamento no art. 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93, arts. 3° e 6° da Lei Municipal n° 13.278/2002 e Decreto Municipal nº 56.144/2015.

ma mencionado para a empresa em epígrafe, onerando a dotação 19.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 31.545/2022 (063226093).

3.DESIGNO como fiscais do contrato a ser celebrado, os servidores Victor Mendes Bassi de Jesus, RF 880.077-4, Fiscal Titular e Ronei Pereira de Farias, RF 886.020-6, Fiscal Substituto, tendo como competências, além daquelas previstas no artigo 5º do Decreto Municipal nº 54.873/14, o recebimento dos serviços objeto do contrato, recepção, gestão e encaminhamento da documentação para liquidação e pagamento, ateste dos serviços prestados e indicação de eventuais penalidades.

6019.2022/0001053-0

DESPACHO: 1. À vista dos elementos que instruem o presente, especialmente a emenda parlamentar (060184557 060184632), o parecer técnico de SEME/DGPAR que habilita técnica e juridicamente a entidade, além de analisar a economicidade e compatibilidade com valores de mercado da proposta (063567467) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (063670472), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Municipal nº 57.575/16 e na Portaria nº 027/SEME/17, AUTORIZO a celebração de termo de colaboração entre esta Pasta e o INSTITUTO CAIFAZES AÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 14.605.699/0001-28, para a realização do evento/projeto denominado "VADEIA SAMPA 2022", com execução no dia 28 de maio de 2022, conforme plano de trabalho (063561010), que tem como montante total o valor de R\$ 79.921,40 (setenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos), decorrente de repasse público originado de emenda parlamentar, o que justifica a ausência de chamamento para o caso, nos termos do art. 29, da Lei Federal nº 13.019/14

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor R\$ 79.921,40 (setenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para a entidade supracitada, onerando

a dotação nº 19.10.27.812.3017.2.897.3.3.50.39.00.00 do orçamento vigente, conforme Nota de Reserva nº 32.270/2022 (063623178).

3. DESIGNO como gestor da parceria a ser celebrada o servidor João Rufino Deodato da Silva, RF: 889.024-2 que, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, estará incumbida de:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) efetuar visita "in loco", dispensada está em caso de incompatibilidade com o objeto da parceria;

c) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

d) emitir parecer técnico de análise da prestação de contas no prazo definido no Termo de Colaboração, mediante auxílio dado por CAE/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17:

e) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, mediante auxílio dado por CAF/DPC, no que atine ao seu aspecto financeiro, caso assim entenda necessário e desde que devidamente justificado, para hipóteses em que eventuais itens devam ser glosados ou no procedimento a que alude o item 15.5., letra "B" da Portaria n. 027/SEME/17;

f) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação ou, na ausência dos mesmos, solicitar ao seu superior hierárquico;

g) auxiliar o servidor indicado pela Divisão de Monitora mento na elaboração do relatório técnico de monitoramento

4. FICA DESIGNADA como Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores listados na Portaria nº 023/SEME--G/2021, cuja atribuição consta da Lei Federal nº 13.019/2014 Decreto Municipal nº 57.575/2016, Portaria nº 027/SEME/2017 e, especialmente, Portaria nº 023/SEME-G/2021.

6019.2022/0001470-5

I-DESPACHO:

RETIFICO O DESPACHO SEI Nº (063412396), QUE PASSA

Onde se lê: "CNPJ ... 03.282.347/001-48 ...", leia-se: ".. CNPJ 03.282.347/0001-48...".

6019.2021/0001070-8

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 03/ SEME/2022

Edital de Tomada de Preços nº 03/SEME/2022 TIPO: Menor Preco Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço um unitário

Processo Administrativo SEI nº 6019.2021/0001070-8 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE GRAMADO SINTÉTICO NO CAMPO DE FUTEBOL. COM EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA TIPO "ESPINHA DE PEIXE", BASE DRENANTE, E OBRAS COMPLE-MENTARES NO CDC JARDIM PLANALTO- RUA QUILOMBOLAS - 178 PARQUE SANTA MADALENA SÃO PAULO-SP.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME da Prefeitura do Município de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar que em obediência ao que preceitua as Leis Municipais nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, e Decreto nº 56.475/2015 e Decreto nº 9.412/2018, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO Global ofertado, pelo regime indireto de EMPREITADA POR PRECO UNITÁRIO, de acordo com as DISPOSICÕES GERAIS E ESPECÍFICAS do EDITAL que se seguem:

O edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página http://e-negocioscidadesp. prefeitura.sp.gov.br/.

Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, até às 10h30 horas do dia 03 de junho de 2022.

(Obs: as empresas não cadastradas deverão observar o prazo previsto no item 7.3).

A Sessão de Abertura será realizada na sala da Assessoria de Planeiamento Estratégico, situado na Alameda Iraé. 35 - Moema, às 11h00 horas do dia 03 de junho de 2022, no endereço supramencionado.

(Obs.: vistoria do local: deverá ser agendada até dia 26/05/2022, nos telefones (011) 3396-6442 ou 3396-6492, no horário das 09h00 às 12h00 horas, conforme item 6.4.2 do edital), as empresas que já realizaram a vistoria, anteriormente informamos que não há necessidade de agendamento.

6019.2022/0000283-9

I - DESPACHO 1- À vista dos elementos constantes do presente, em especial a requisição do fornecimento no doc. (057864727) a manifestação de CAF/DS/COMPRAS (063341750), assim como o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (062207547), diante da competência delegada pela Portaria n. 001/SEME/2020, AUTORIZO a contratação da empresa DAVILE CONFECÇÃO E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ 31.983.081/0001-10, para fornecimento de materiais de escritório, no valor total de R\$ 8.216,00 (oito mil duzentos e dezesseis reais), por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/SMSU/2022, com fundamento no art. 15. inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. arts. 3º e 6º da Lei Municipal nº. 13.278/2002 e Decreto Municipal n°. 56.144/2015.

2- ALITORIZO a emissão da nota de empenho em favor da empresa mencionada, no valor em referência, conforme Nota de Reserva nº 27.653/2022 SEI! (061814011).

3- DESIGNO como fiscal do contrato a servidora Juliana Nemoto Caetano, RF 795.850.1, cuias competências são as listadas no Decreto Municipal nº. 54.873/2014, além da legis-

6019.2020/0000305-0

I - DESPACHO

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as informações de SEME/CAF/DSI (059990896), SEME/ CAF/DS/COMPRAS (063331836), a anuência da Contratada (060534746) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (063562147), diante da competência delegada pela Portaria no 001/SEME-GAB/2020, AUTORIZO a aplicação do índice IPC/FIPE para reajuste dos preços praticados, com fundamento na Portaria SF n. 389/2017, além da prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 009/SEME/2021 (046311197), celebrado com a TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/06/2022, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, no valor total anual reajustado de R\$ 318.819,96 (trezentos e dezoito mil oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

2. AUTORIZO a emissão de nota de empenho, onerando a dotação orçamentária 19.10.27.126.3011.2.818.3.3.90.40. 00.00, no valor de R\$ 173.579,76 (cento e setenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa acima citada, conforme Nota de Reserva nº 31.838/2022 (063402750), para suportar as despesas do presente exercício, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em obediência ao princípio da anualidade conforme exposto na planilha elaborada por SEME/CAF/DEOF

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

6024.2018/0009379-6

À vista dos dados e informações constantes deste processo especialmente pela manifestação da Sra. Gestora da Parceria (doc 062114511 / 062114511), da Sra. Supervisora da SAS Aricanduva/Formosa/Carrão (doc 062121922), da Coordenação de Gestão de Parcerias (doc 062988708) e Coordenadoria Jurídica (063700427), que acolho, e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014artigo 60 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 03/SMA DS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 022/SMADS/2019, firmado entre a municipalidade e a organização social INSTITUTO FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA inscrita no CNPJ nº 01.501.866/0001-49, cujo objeto é a presta cão do Servico Socioassistencial "CENTRO DE ACOLHIDA PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA", com oferecimento de 20 vagas, com área de abrangência municipal, sob supervisão da SAS Aricanduva/Formosa/Carrão, para fazer nele constar: Fica REDUZIDO o valor de R\$ 216,75, referente à isenção do recolhimento do PIS:Fica ACRESCIDO o valor de R\$ 44.50 para complementação com as despesas com o IPTU, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 364,21. O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 50.666.59, valor atualizado pela Portaria 072/SMADS/2021.

6024.2021/0000335-0

À vista dos dados e informações constantes deste processo, especialmente pela manifestação da gestora da parceria (062976265), da SAS Itaquera (061984574), da Coordenação de Gestão e Parcerias (063219736) e da Coordenadoria Jurídica (063733240), e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigos 60 e 61 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e artigos 56 e 57 da IN 03/SMADS/2018, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 112/ SMADS/2021, firmado entre a municipalidade e a organização social FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA, CNPJ nº 01.501.866/0001-49, cujo objeto é a prestação do Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio, sob a supervisão da SAS Itaquera, para nele constar, a partii da publicação deste despacho:Fica ACRESCIDO o valor de R\$ R\$ 235,26 para as despesas com o IPTU.O valor de repasse mensal para a execução do serviço totaliza R\$ 72.201,85, valor atualizado pela Portaria 72/SMADS/2021.A Previsão de Receitas e Despesas - PRD apresentado pela OSC parceira faz parte integrante do referido termo independente de transcrição.Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas;. AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.244.3023.4.309.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 32.115/2022.

6024.2022/0000523-1

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do posicionamento técnico dos setores competentes desta Pasta (docs. SEI 058146756, 062769132 063220244, 063725128), e com fundamento na Lei Federal ° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 57.575/2016 HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento n.º 004/SMADS/2022 e AUTORIZO a celebração de Termo de Colaboração com a organização social Associa ção Beneficente Caminho de Luz - ABECAL, inscrita no CNPJ nº 05.000.703/0001-33, cujo objeto é a prestação do serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua", na mo dalidade "Centro de Acolhida para Adultos II por 24 Horas" com o oferecimento de 316 vagas, com área de abrangência na Regional de Butantã, sob supervisão da SAS Butantã, pelo valor do repasse mensal de R\$ 214.592,49, para organização sem isenção de cota patronal. A vigência da parceria será de 05 (cinco) anos, de 12/06/2022 a 11/06/2027. AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação, até o valor máximo de R\$ 214.592,49, sendo que, para seu recebimento, a OSC deverá solicitá-la no montante real necessário, após a formalização do Termo de Colaboração, através de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social — SAS-BT, conforme disposto no artigo 106 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018. AUTORIZO o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de n.º 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.50.39.00.00, por meio da Nota de Reserva de n.º 32.092. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018. a Sra. Ariene Oli veira Lopes, portadora do RF n.º 787.893.1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a sra. Lidyane Aparecida Granado Gallo, portadora do RF nº 787.636.0. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa n.º 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a)Maria de Fátima Araújo, portadora do RF n.º 792.652.9-

b)Flávia Santos Rodrigues, portadora do RF n.º 788.208.4 Titular;

c)Maria Luiza Mancini do Nascimento, portadora do RF n.º 789.004.4- Titular;

d)Camila de Sousa Santos Melo, portadora do RF n.º 878.877.4- Suplente.

6024.2021/0009162-4

À vista do contido no presente administrativo, especialmente pela manifestação da SAS Guaianases (059702310 e 063064591), Coordenação de Gestão de Parcerias (063088510) e Coordenadoria Jurídica (063750513), que acolho, e com fundamento no disposto pelo artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 60 do Decreto Municipal 57.575/2016 e Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO o adita mento do Termo de Colaboração nº 003/SMADS/2022, firmado entre a municipalidade e a organização social INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO, inscrita no CNPJ sob nº 04.224.512/0001-92 e utilizará CNPJ Filial nº 04.224.512/0006-05, cujo objeto é prestação do serviço Socioassistencial "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na modalidade CCA - Centro para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses", com o oferecimento de 120 vagas, com área de abrangência do distrito Guaianases, sob supervisão da SAS Guaianases, para fazer nele constar: Fica acrescido o valor de R\$ 10.30, para as despesas com o IPTU do imóvel, totalizando para esta despesa o valor mensal de R\$ 113,30. O valor de repasse mensal para a execução do serviço perfaz R\$ 48.310,90, valor atualizado pela Portaria 072/ SMADS/2021. Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas. AUTORIZO, ainda, o empenhamento dos recursos necessários onerando a dotação orçamentária nº 93.10.08.243.3023.2.059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 32.117/2022.

6024.2020/0001099-1

À vista dos dados e das informações juntadas a este processo, especialmente pelas manifestações da gestora da par-ceria (058670494 e 061645114), da SAS Freguesia/Brasilândia (062477752), da Coordenadoria de Proteção Social Especial (062701388) e da Coordenadoria Jurídica (062981363), que acolho, e com respaldo no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no artigo 63 do Decreto nº 57.575/16 e no artigo 60, inciso I, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do Termo de Colaboração nº 258/SMADS/2020, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO DE LUTA É PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS. CNPJ nº. 04.676.010/0001-00. cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, sob supervisão da SAS

Freguesia/Brasilândia, em decorrência da inobservância da cláusula Décima, subitens 10.2.1, 10.2.2 e 10.2.9, reconhecendo seus efeitos a partir do dia 18/05/2022.

6024.2020/0006355-6

À vista dos dados e das informações juntadas a este processo, especialmente pelas manifestações da gestora da parceria (060973574 e 061581273), da SAS Itaquera (061777278), Coordenadoria de Proteção Social Básica (062613243) e da Coordenadoria Jurídica (063138504), que acolho, e com respaldo no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no artigo 63 do Decreto nº 57.575/16 e no artigo 60, incisos l e III, da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, AUTORIZO a RESCISÃO do Termo de Colaboração nº 240/SMADS/2020, celebrado com a organização social INSTITUTO KWARAY, CNPJ nº. 02.861.398/0001-86, cuio objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes, sob supervisão da SAS Itaquera, em decorrência da inobservância das cláusulas Sexta, subitem 6.2, e Décima, subitem 10.2.13, reconhecendo seus efeitos a partir do dia 31/05/2022.

6024.2017/0003078-4

À vista das manifestações da Comissão de Avaliação e Monitoramento e da Supervisão da SAS Jaçanã /Tremembé (doc. 061548967 do processo 6024.2022/0002523-2 e doc 063065549), bem como da Coordenadoria Jurídica (doc. 063092411), que acolho, RECEBO o recurso interposto pela Organização NÚCELO ASSISTENCIAL FRATERNIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 58.930.447/0001-40, em face de decisão que lhe impôs a sanção de advertência, por descumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Colaboração nº 099/SMA-DS/2018, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial 'Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses)", para atendimento de 150 pessoas, no Distrito de Jaçanã, sob supervisão SAS Jaçanã/Tremembé, posto que tempestivo e, no mérito, NEGO-LHE provimento, por falta de amparo legal, vez que comprovado o descumprimento dos subitens 10.2.1 e 10.2.2 do Termo de Colaboração nº 099/SMA-DS/2018, mantendo a decisão que lhe aplicou a penalidade, por

COORDENADORIA DE GESTÃO **ADMINISTRATIVA**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/SMADS/2022 6024.2022/0003395-2

Contratação da empresa AMAD - Comércio e Transportes de GÁS - EIRELI, CNPJ nº: 67.795.682/0001-47, para fornecimento de 72 (setenta e duas) unidades de Gás Liquefeito De Petróleo "G.L.P." 20 k (P-20) Valor total: R\$ 13.896,00 (treze mil oitocentos e noventa e seis reais). O valor unitário é R\$ 193,00 (cento e noventa e três reais). Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/SMADS/2022 - Processo 6024.2022/0000585-1 - Objeto: Promoção de Registro de Preços, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de material permanente (lavadora e secadora de roupas). destinados aos equipamentos da rede administrativa e socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, COMUNICA aos licitantes interessados que fica redesignada a data de retomada do certame para o dia 24/05/2022, às 15:00

6024.2022/0001112-6

À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação de CAF/CSCL/COMPRAS e de COJUR, que acolho, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 11/SMADS/2022 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e na Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a contratação direta, por dispen sa de licitação, da empresa segunda classificada. MARLENE MARIA DO NASCIMENTO, sob CNPJ 21.953.368/0001-44, para aquisição de três unidades de quadro de cortiça com borda de alumínio, no valor unitário de R\$ 259.99, perfazendo o montante de R\$ 779,97 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.0 0.00, através da Nota de Reserva nº 16.630/2022. DESIGNO o servidor Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837,794-4. como fiscal do ajuste e o servidor Carlos Eduardo Viera Pinto, portadora do R.F. nº 837.986-6, como seu substituto, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6024.2022/0002987-4 - ATA DE PROSSE-GUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 24/SMADS/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 350 (TREZEN-TOS E CINQUENTA) LINIDADES DE AMRIENTES DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO (ARI) PRÉ-FABRICADOS, PODENDO SER ACOPLADOS ENTRE SI, INCLUINDO A SUA INSTALAÇÃO, REDE ELÉTRICA, LÓGICA E HIDROSSANITÁRIAS DE RÁ-PIDA CONEXÃO COM A REDE PÚBLICA DO LOCAL, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS. ENTENDE-SE POR INSTALAÇÃO O ATO DE DESCARREGAR O AMBIENTE DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO (ARI) NO LOCAL DESIGNADO PARA ENTREGA. NIVELÁ-LO E CONECTAR OS PLUGUES NAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA, LUZ E ESGOTO - Às 15:00 horas do dia 18 de maio de 2022, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. localizada no 35º andar do prédio situado na Rua Líbero Badaró, 425 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 24/SMADS/2022, Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Denilson Gonçalves da Silva, Valdecilio Ribeiro Duarte e Denilce Maria Ferreira Gomes, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa DSM DISTRIBUÍDORA DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 13.798.385/0001-26, o Sr. Pregoeiro decide desclassificá-la para o ITEM 01 – AMBIENTE DE RÁPIDA IMPLANTAÇÃO – ARI (Cota Principal - 263 Unidades e Cota Reservada - 87 Unidades), por desatendimento aos subitens 4.4, 10.2.3., alínea "d" e 10.2.5., alíneas "a" e "a1", do Edital. Em seguida, para atendimento ao disposto no subitem 8.19. do Edital, decide convocar a terceira classificada: CESAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ 08.404.654/0001-92, que ofertou para o ITEM 01 - AMBIENTE DE RÁPIDA IMPLAN-TACÃO - ARI (Cota Principal - 263 Unidades e Cota Reservada - 87 Unidades), os valores totais negociados respectivos de R\$ 18.383.700,00 (dezoito milhões trezentos e oitenta e três mil e setecentos reais) e R\$ 6.081.300,00 (seis milhões oitenta e um mil e trezentos reais); sendo, portanto, detentora provisória de 100% do objeto. Foi solicitado à empresa supracitada o envio da proposta comercial final ajustada à melhor oferta. Em seguida, decide suspender a sessão pública para análise da documentação de habilitação, ficando designado para pros-



